



ESTADO DA BAHIA  
**Câmara Municipal de Irecê**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2026.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010902/2026.**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRECÊ/BA, CNPJ N° 16.448.110/0001-50.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados no monitoramento, suporte, gerenciamento e alimentação das informações inseridas no sistema E-TCM, objetivando atender a Resolução TCM/BA nº 1282/09 e assegurar a conformidade e eficiência na gestão pública da Câmara Municipal de Vereadores de Irecê/BA.

Empresa contratada: MUNIDADOS SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA – CNPJ nº 51.598.789/0001-65.  
Valor total da contratação: R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais).

**1. DO OBJETO**

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados no monitoramento, suporte, gerenciamento e alimentação das informações inseridas no sistema E-TCM, objetivando atender a Resolução TCM/BA nº 1282/09 e assegurar a conformidade e eficiência na gestão pública da Câmara Municipal de Vereadores de Irecê/BA.

1.2. Discriminação do objeto:

PLANILHA						
ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MONITORAMENTO, SUPORTE, GERENCIAMENTO E ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA E- TCM.	MÊS	11	R\$ 5.200,00	R\$ 57.200,00	
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 57.200,00</b>	

**2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

2.1. Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a realização do procedimento, por Dispensa de Licitação, na forma do que preceitua o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

**3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Eu, Moisés Oliveira Filocre Rodrigues, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Irecê/BA, DECLARO inexigível a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa MUNIDADOS SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada à Av. Tancredo Neves, 1189 – Sala 1603, Caminho das Arvores, 41820-021, Salvador/Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 51.598.789/0001-65, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

**4. DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Câmara.

Irecê/BA, 09 de fevereiro de 2026.

---

**Moisés Oliveira Filocre Rodrigues**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Irecê